

DECRETO LEGISLATIVO Nº 376/2018

Oficializa a denominação de Rua Francisco Océlio Simões Tavares uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Novo Portugal, conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de *Rua Francisco Océlio Simões Tavares* uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, no bairro *Novo Portugal*, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018.



Neila Martins de Castro Sá
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

NORMA ORIUNDA DO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 063/2018
Autora: Vereadora Neila de Castro Sá

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 376/2018

• MAPA DE LOCALIZAÇÃO

